



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO

12 de maio

Tendo presente o Despacho n.º 3772/2017, de 28 de abril de 2017 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2017), pelo qual o Governo concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, no próximo dia 12 de maio de 2017,

Considerando que os trabalhadores, docentes e não docentes, da Faculdade de Direito podem ou não usufruir desta tolerância,

Tendo ainda presente que o dia 12 de maio é o último dia de aulas antes do início das provas escritas de avaliação contínua,

Esclarece-se que a Faculdade estará aberta no horário habitual no dia 12 de maio, ainda que, atendendo à existência de tolerância de ponto, não seja possível assegurar o regular funcionamento dos serviços administrativos nem das atividades letivas.

Lisboa, 5 de maio de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)